



ATO EXECUTIVO Nº 006/2020-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Protocolizado nº 2630/2020-PRO;

Considerando a Resolução nº 001/2020-GRE que homologa o Ato Executivo nº 001/2020-GRE e suspende o Vestibular de Inverno 2020 da UEM.

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o Plano Estadual da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde 2020/2023;

Considerando o Decreto estadual nº 4230, de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, “no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Paraná;

Considerando o disposto na Portaria 122/2020-GRE, de 18 de março de 2020;

Considerando o disposto na Resolução nº 016/2019-CEP, que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2020,

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o disposto no Artigo 33, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Vestibular de Inverno 2020.

Art. 2º Autorizar a realização de um único Vestibular 2020 (Inverno/Verão) com a somatória de vagas previstas para esses eventos, conforme Resolução nº 033/2019-CEP, “Tabela de vagas para os vestibulares de Inverno e de Verão da UEM e revoga o Anexo II da Resolução nº 003/2019-CEP.

Art. 3º Autorizar a realização do Vestibular 2020 (Inverno/Verão) com data prevista para 07 e 08 de fevereiro de 2021.



Universidade Estadual de Maringá
Gabinete da Reitoria



Art. 4º Autorizar a realização do Processo de Avaliação Seriada (PAS/2020) e Vestibular a Distância (EAD) com data prevista para 28 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Maringá, 29 de maio de 2020.



Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor